

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Palhaça

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro faz público, nos termos do n.º 1 e n.º 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Palhaça iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025, nos seguintes locais:

Polo Escolar da Palhaça - Rua da Escola

Secção de Voto n.º 1	CN	do eleitor ABEL LUÍS SOUSA CARAPICHOSO ao eleitor FRANCO DA SILVA FARDILHA
Secção de Voto n.º 2	CN	do eleitor GABRIEL FERNANDES LOUREIRO ao eleitor MARIA GORETI MARTINS DOS SANTOS
Secção de Voto n.º 3	CN	do eleitor MARIA HELENA CURA DA SILVA ao eleitor ZULEY JOSEFINA BETANCOURT

Oliveira do Bairro, 2 de maio de 2025

O Presidente da Câmara da Câmara Municipal